



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Ata da Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 27 de julho de 2016.

1 Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação  
2 em Química (PPGQ) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, teve início a  
3 Reunião Ordinária do Colegiado do PPGQ, sob a presidência do Professor Júlio Santos Rebouças (coordenador) e  
4 presentes os membros: Ary da Silva Maia, Elizete Ventura do Monte, Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio, Juliana  
5 Alves Vale, Kátia Messias Bichinho, Laís Chantelle de Lima, Márcio José Coelho de Pontes, Otávio Luís de Santana,  
6 Sherlan Guimarães Lemos, Wagner de Mendonça Faustino, Wanderson Barros Costa Lima. Estava ausente e justificou o  
7 membro: Iêda Maria Garcia dos Santos. Estavam ausentes e não justificaram os membros: Luciano Farias de Almeida,  
8 Mário Luiz Araújo de Almeida Vasconcellos e Rodrigo Cristiano. Estavam presentes também o discente Arquimedes  
9 Mariano Pereira e a Professora Regiane C. M. U. Araújo. O Senhor Presidente iniciou a reunião solicitando inclusões e  
10 inversões de pauta, sendo estas propostas aprovadas por unanimidade. Assim, a reunião teve como ORDEM DO DIA: 1)  
11 Informes; 2) Homologação da Ata da Reunião do dia 22/07/2016; 3) Apreciação da solicitação assinada *Ad referendum*  
12 (Banca examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado do discente Arquimedes Mariano Pereira, considerando o  
13 parecer do CONSEPE prorrogando o prazo de defesa, processo Nº 23074.011638/2016-83, folha 12, e a Nota da  
14 Procuradoria Jurídica da UFPB, folhas 17 a 19 do referido processo); 4) Homologação de Defesa de Qualificação de  
15 Doutorado (Wagner André Vieira da Silva e Arquimedes Mariano Pereira); 5) Pedido de solicitação de defesa de  
16 doutorado (Arquimedes Mariano Pereira); 6) Apreciação dos Resultados da Comissão Avaliadora da Defesa de Projeto  
17 do Edital de Seleção de Doutorado 2016.2 e Homologação dos Resultados; 7) Avaliação dos Currículos dos candidatos  
18 dos Editais de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2; 8) Resultados Gerais do Processo Seletivo dos Editais  
19 de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2 e Homologação dos Resultados para divulgação; 9) Deliberação  
20 sobre a reabertura dos Editais de Seleção de Mestrado e Doutorado 2016.2 do PPGQ; 10) Homologação de Exame de  
21 Pré-Banca de Mestrado (Leandro Severino de Oliveira e Suelen Alves de Lima Silva); 11) Homologação de Estágios de  
22 Docência (Wagner André Vieira da Silva, Emmely Oliveira da Trindade, Gilmar Feliciano dos Santos, Valber Elias de  
23 Almeida); 12) Solicitações de Banca de Pré-defesa de Mestrado (Gustavo Santos Bezerra e Franklin Damião Xavier); 13)  
24 Solicitações de Defesa de Mestrado (Leandro Severino de Oliveira e Suelen Alves de Lima Silva). Aprovada a pauta da  
25 reunião, passou-se à discussão da ordem do dia. 1) Informes: (a) Relato sobre a Retificação do Edital Capes 19/2016 –  
26 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE): entre outras modificações, encontra-se a flexibilização da  
27 exigência do Exame de Qualificação do candidato. 2) Homologação da Ata da Reunião do dia 22/07/2016: aprovada por  
28 unanimidade. 3) Apreciação da solicitação assinada *ad referendum* no dia 25/07/2016 relativa à solicitação de Banca  
29 examinadora de Exame de Qualificação de Doutorado do discente Arquimedes Mariano Pereira, considerando o parecer  
30 do CONSEPE prorrogando o prazo de defesa, processo Nº 23074.011638/2016-83, folha 12, e a Nota da Procuradoria  
31 Jurídica da UFPB, folhas 17 a 19 do referido processo, sendo indicado o Exame de Qualificação para o dia 26/07/2016  
32 com a banca Karen C. Weber e José Geraldo P. Espínola como membros titulares, e Gerd B. da Rocha como suplente.  
33 Foi solicitado pelo Colegiado que o Presidente lesse a Nota da Procuradoria Jurídica da UFPB. Após a leitura, foram  
34 abertas inscrições para análise da matéria. A Profa. Elizete iniciou comentando que todo o processo de pedido de  
35 prorrogação de prazo de defesa está incorreto desde a origem e que o interessado, bem como o PPGQ e o CONSEPE têm  
36 suas parcelas de responsabilidade nos vícios do processo. O Prof. Wagner comentou que considera o ato do CONSEPE  
37 nulo na origem e apresentou as consequências de uma possível anulação do ato, tanto para o interessado quanto para o  
38 PPGQ. A Profa. Kátia comentou que o processo não deveria ter sido referendado sem a devida deliberação do pleno do  
39 CONSEPE. O Prof. Wagner indicou dois possíveis encaminhamentos: primeiro, o Colegiado deve dar continuidade ao  
40 rito de defesa e, segundo, encaminhar um pedido de anulação do parecer do CONSEPE ao CONSUNI. O discente  
41 Arquimedes (interessado) pediu a palavra e comentou que tomou a decisão de encaminhar o pedido diretamente ao  
42 CONSEPE por orientação do Prof. Severino F. de Oliveira (Coordenador da SODS), dada a competência daquele  
43 Conselho no julgamento da prorrogação. O interessado acrescentou ainda que a intenção de realizar o pedido diretamente  
44 ao CONSEPE não foi a de desrespeitar o Colegiado do PPGQ, mas a de encerrar seu vínculo com o Programa. O Prof.  
45 Ercules comentou que dificuldades existem na execução de qualquer trabalho experimental, mas que as normas devem  
46 ser cumpridas; o referido professor também apoiou o encaminhamento feito pelo Prof. Wagner. A Profa. Elizete comentou  
47 sobre a insegurança jurídica da situação. O Prof. Ary perguntou, com base na nota dada pela Procuradoria Jurídica da  
48 UFPB, se o pedido de anulação deveria ser encaminhado ao CONSEPE ao invés do CONSUNI. A Profa. Elizete comentou  
49 sobre as competências do CONSEPE e do CONSUNI. O Prof. Sherlan comentou que a nota da Procuradoria Jurídica da  
50 UFPB indicava que o CONSEPE tem competência para o julgamento da prorrogação, orientando que PPGQ poderia  
51 submeter a matéria ao julgamento do pleno CONSEPE ou do CONSUNI. Assim, o Prof. Sherlan sugeriu encaminhar o  
52 pedido de anulação ao CONSEPE. A Profa. Juliana questionou a situação oficial dos alunos cujo prazo de conclusão de  
53 curso já tenha se expirado. O Prof. Wagner reforçou sua sugestão de encaminhar o pedido de anulação do ato para o  
54 CONSUNI e não o CONSEPE. A Profa. Elizete sugeriu solicitar uma audiência de representantes do PPGQ e do  
55 interessado com a Procuradoria Jurídica da UFPB para solicitar orientação sobre o pedido de anulação do ato junto ao

56 CONSUNI. O discente Arquimedes comentou que nunca foi oficialmente desligado do Programa. O Prof. Wagner  
57 comentou que o Colegiado tem o dever de se pronunciar para tentar corrigir um ato administrativo que julgue falho. Após  
58 a discussão, passou-se às votações: a) homologação do *ad referendum* relativo à solicitação de Banca examinadora de  
59 Exame de Qualificação de Doutorado do discente Arquimedes Mariano Pereira: o *ad referendum* foi homologado por  
60 unanimidade; b) proposta de encaminhamento de um pedido de anulação do ato aos órgãos superiores. Votos a favor:  
61 Ary, Elizete, Ercules, Juliana, Julio, Otávio, Sherlan e Wagner; Votos contrários: Laís e Wanderson; Abstenções: Márcio.  
62 c) Tendo o encaminhamento de um pedido de anulação do ato sido aprovado por maioria, procedeu-se à definição de a  
63 qual órgão superior encaminhar. Votaram pelo encaminhamento ao CONSUNI: Ary, Elizete, Ercules, Julio, Laís, Márcio,  
64 Otávio, Wagner e Wanderson. Votaram pelo encaminhamento ao CONSEPE: Juliana e Sherlan. Assim, foi deliberado  
65 que o PPGQ deve encaminhar ao CONSUNI um pedido de anulação do ato de prorrogação do prazo de defesa de tese do  
66 discente Arquimedes Mariano Pereira. 4) Homologação de Defesa de Qualificação de Doutorado: (a) A defesa de  
67 qualificação do discente Wagner André Vieira da Silva, realizada em 30/05/2016 e aprovada pela banca composta por  
68 Juliana Alves Vale e José Rodrigues de Carvalho Filho com pequenas correções, foi homologada pelo Colegiado do  
69 PPGQ por unanimidade. (b) A defesa de qualificação do discente Arquimedes Mariano Pereira, realizada em 26/07/2016  
70 e aprovada pela banca composta por Karen C. Weber e José Geraldo P. Espínola, foi homologada pelo Colegiado do  
71 PPGQ por unanimidade. 5) Pedido de solicitação de defesa de doutorado (Arquimedes Mariano Pereira): Considerando  
72 o parecer do CONSEPE-UFPB relativo à prorrogação do prazo do discente, Processo No 23074.001428/2016-35, folha  
73 12, e considerando a Nota da Procuradoria Jurídica da UFPB, folhas 17 a 19 do referido processo, o Colegiado do PPGQ  
74 analisou o pedido de solicitação de Banca de Defesa de Doutorado do discente. O Colegiado apreciou o pedido de  
75 solicitação de defesa de doutorado e observou que o mesmo não estava acompanhado de cópia do artigo publicado (ou  
76 aceito para publicação). Uma vez que o discente se encontrava na Reunião, o Colegiado solicitou que este instrísse o  
77 pedido de defesa com o artigo. O discente juntou cópia do artigo “Theoretical calculations of the substituent effect on  
78 molecular properties of the R-C≡N···H-F hydrogen-bonded complexes with R = NH<sub>2</sub>, CH<sub>3</sub>, OH, SH, H, Cl, F, CF<sub>3</sub>, CN  
79 and NO<sub>2</sub>” de autoria de Tarsila G. Castro, Regiane C. M. U. Araújo, Claudia F. Braga, Liana S. Silva, Arquimedes M.  
80 Pereira, Kelson C. Lopes, Antônio B. Carvalho, Elizete Ventura, Silmar A. do Monte, Otávio L. Santana, Mozart N.  
81 Ramos publicado no periódico “Vibrational Spectroscopy”, volume 48, fascículo 2, de 18 de março de 2009, páginas 133  
82 a 141, doi: 10.1016/j.vibspec.2008.06.005. O Colegiado verificou que o artigo foi submetido para publicação em 22 de  
83 novembro de 2007 e aceito para publicação em 19 de junho 2008. Uma vez que as datas de submissão e aceite são  
84 anteriores à entrada do discente no Curso de Doutorado, o Colegiado entendeu que os estudos reportados no artigo não  
85 foram realizados durante o Doutorado do discente. A solicitação foi indeferida pelo Colegiado do PPGQ por não atender  
86 ao parágrafo 1º do Artigo 2º da Resolução 07/2007 do PPGQ de 11 de maio de 2007, que trata da exigência de  
87 comprovação de artigo publicado ou aceito como requisito necessário para indicação da comissão examinadora de  
88 trabalho final de doutorado. 6) Apreciação dos Resultados da Comissão Avaliadora da Defesa de Projeto do Edital de  
89 Seleção de Doutorado 2016.2 e Homologação dos Resultados: o Colegiado tomou ciência das avaliações dos projetos de  
90 doutorado realizadas pela comissão composta pelos professores Edvan C. Silva, Ercules E. S. Teotônio, Otávio L. de  
91 Santana e Rodrigo Cristiano e homologou os resultados por unanimidade. 7) Avaliação dos Currículos dos candidatos  
92 dos Editais de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2: Imediatamente antes do início da reunião, os  
93 documentos comprobatórios dos currículos de cada candidato foram analisados, sendo a pontuação do currículo de cada  
94 candidato contada por um membro do Colegiado e conferida, independentemente, por pelo menos mais um outro membro.  
95 Durante a reunião, os pontos de todos os candidatos de cada Edital (Mestrado e Doutorado) foram tabulados para  
96 determinação da maior pontuação, normalização e cálculo da nota relativa ao currículo de cada candidato. 8) Resultados  
97 Gerais do Processo Seletivo dos Editais de Seleção de Mestrado 2016.2 e de Doutorado 2016.2 e Homologação dos  
98 Resultados para divulgação: Todas as notas das várias etapas do processo seletivo foram compiladas para cálculo da Nota  
99 Final de cada candidato a partir de uma média ponderada, levando-se em consideração os pesos definidos no Edital de  
100 cada Seleção; procedeu-se, então à classificação dos candidatos com base nas suas notas finais; os resultados gerais de  
101 todo o processo para cada Edital foi impresso, homologado pelo Colegiado por unanimidade para divulgação ao final da  
102 reunião. 9) Deliberação sobre a reabertura dos Editais de Seleção de Mestrado e Doutorado 2016.2 do PPGQ: O Presidente  
103 sugeriu a reabertura de ambos os Editais de Seleção de 2016.2 para preenchimento de vagas ociosas e apresentou uma  
104 proposta de cronograma que, após consulta ao Secretário sobre questões técnicas sobre a operacionalidade das novas  
105 datas de matrícula no sistema SIGAA-UFPB, foi posta em discussão; em seguida, as minutas relativas à reabertura dos  
106 Editais de Seleção de Mestrado e Doutorado 2016.2 do PPGQ com um novo cronograma foram postas em votação e  
107 aprovadas por unanimidade. 10) Homologação de Exame de Pré-Banca de Mestrado: (a) O exame de pré-banca de  
108 mestrado do discente Leandro Severino de Oliveira, realizado em 20/07/2016 e aprovado pela banca composta por Ary  
109 da Silva Maia e Petrônio Filgueiras de Athayde Filho com pequenas correções, foi homologada pelo Colegiado do PPGQ  
110 por unanimidade. (b) O exame de pré-banca de mestrado da discente Suelen Alves de Lima Silva, realizado em 26/07/2016  
111 e aprovado pela banca composta por Ary da Silva Maia e Wagner de Mendonça Faustino com pequenas correções, foi  
112 homologada pelo Colegiado do PPGQ por unanimidade. 11) Homologação de Estágios de Docência: O colegiado  
113 apreciou os relatórios e as avaliações dos Estágio de Docência dos discentes Wagner André Vieira da Silva, Emmely  
114 Oliveira da Trindade, Gilmar Feliciano dos Santos e Valber Elias de Almeida, os quais foram homologados por  
115 unanimidade. 12) Solicitações de Banca de Pré-defesa de Mestrado: (a) foi aprovada a seguinte banca para a avaliação de  
116 pré-defesa no dia 08/08/2016 do discente Gustavo Santos Bezerra: Luciano Farias de Almeida, José Rodrigues Carvalho  
117 Filho, como membros titulares, e Antônia Lúcia de Souza, como suplente; (b) foi aprovada a seguinte banca para a  
118 avaliação pré-defesa no dia 09/08/2016 do discente Franklin Damião Xavier para: Ricardo Alexandre C. de Lima, José

119 Rodrigues Carvalho Filho, como membros titulares, e Antônia Lúcia de Souza, como suplente; 13) Solicitações de Defesa  
 120 de Mestrado: (a) foi aprovada a seguinte banca para a Defesa do Mestrado do discente Leandro Severino de Oliveira no  
 121 dia 03/08/2016: Jailson Machado Ferreira (IFPB), Ary da Silva Maia (PPGQ) como membros titulares, e Edson  
 122 Cavalcanti da Silva Filho (UFPI) e Petrônio F. de Athayde Filho (PPGQ) como suplentes; (b) foi aprovada a seguinte  
 123 banca para a Defesa do Mestrado da discente Suelen Alves de Lima Silva no dia 11/08/2016: Maurício Roberto B.  
 124 Delmonte (UFRN) e Wagner de Mendonça Faustino (PPGQ) como membros titulares, e Sandro H. Torres (UFPB) e Ary  
 125 da Silva Maia (PPGQ) como suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo  
 126 a presença de todos, onde, eu, Marcos Antonio Gomes Pequeno, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por  
 127 mim e demais membros do Colegiado.

<b>Membro</b>	<b>Assinatura</b>
Ary da Silva Maia	
Elizete Ventura do Monte	
Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio	
Iêda Maria Garcia dos Santos	Ausente - Justificou
Juliana Alves Vale	
Júlio Santos Rebouças (Coordenador)	
Kátia Messias Bichinho (Repres. dos Colaboradores)	
Laís Chantelle de Lima (Repres. Discente - Doutorado)	
Luciano Farias de Almeida	Ausente
Márcio José Coelho de Pontes	
Mário Luiz A. de Almeida Vasconcellos	Ausente
Marcos Antônio Gomes Pequeno (Repres. Técnico-Administrativo)	
Otávio Luís de Santana	
Rodrigo Cristiano	Ausente
Sherlan Guimarães Lemos (Vice-coordenador)	
Wagner de Mendonça Faustino	
Wanderson Barros Costa (Repres. Discente - Mestrado)	